



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 48/2014

4 de dezembro de 2014

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 48/2014

Quartel em Florianópolis, 4 de dezembro de 2014.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1^a PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
28/11/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Mocellin
29/11/2014	0800h – 0800h	Sábado	-
30/11/2014	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Luís Haroldo
1º/12/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	-
2/12/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	-
3/12/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Tarcísio
4/12/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Knihs

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
28/11/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Pires
29/11/2014	1900h – 0700h	Sábado	Subten BM Fraga
30/11/2014	1900h – 0700h	Domingo	Subten BM Walter
1º/12/2014	1900h – 0700h	Segunda-feira	Subten BM Hélio
2/12/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Soares
3/12/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Santos
4/12/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Pires

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
28/11/2014	0700h – 1900h	Sexta-feira	Sd-2 BM Farias
28/11/2014	1900h – 0700h	Sexta-feira	Sd-2 BM Maraysia

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
29/11/2014	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Soares
29/11/2014	0700h – 1900h	Sábado	Sd-2 BM Castro
30/11/2014	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Santos
30/11/2014	0700h – 1900h	Domingo	Sd-2 BM Juliano
1º/12/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Pires
1º/12/2014	0700h – 1900h	Segunda-feira	Sd-2 BM Davi
2/12/2014	0700h – 1900h	Terça-feira	Sd-2 BM Vieira
2/12/2014	1900h – 0700h	Terça-feira	Sd-2 BM Aline
3/12/2014	0700h – 1900h	Quarta-feira	Sd-2 BM Lino
3/12/2014	1900h – 0700h	Quarta-feira	Sd-2 BM Nunes
4/12/2014	0700h – 1900h	Quinta-feira	Sd-2 BM Maria Gabriela
4/12/2014	1900h – 0700h	Quinta-feira	Sd-2 BM Beck

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I – PROCESSO SELETIVO DE BINÔMIO – CONDUTOR DE CÃO DE FARO DE BRESC

EXTRATO DO EDITAL Nr 8-14-DiSIEP/DP/CBMSC

Estão abertas as inscrições no período de 26/11 à 01/12/14, às 13horas, para preenchimento 1 (uma) de vaga disponibilizada aos bombeiros militares para PROCESSO SELETIVO DE BINÔMIO – CONDUTOR DE CÃO DE FARO DE BRESC – PARA O DEPARTAMENTO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - DFNS. Mais informações no site: http://www.cbm.sc.gov.br/servidor_aplicativos/editais_cbmsc/lista_chamada.php

ATILA MEDEIROS SARTE – Cap BM

Respondendo pela Chefia da DiSIEP/DP (NB Nr 490-DP, de 27 Nov 14)

ADITAMENTO 001 DO EDITAL Nr 8-14-DiSIEP/DP/CBMSC

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina faz saber aos militares do CBMSC que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BINÔMIO – CONDUTOR DE CÃO DE FARO DE BRESC – PARA O DEPARTAMENTO DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - DFNS, torna público o presente Termo Aditivo de acordo com as instruções a seguir:

Acrescenta-se ao item 3.2 Requisitos para mobilização do cão, o que segue:

“n) Cumprir os requisitos estabelecidos na DtzPOP Nr 10-Cmd-G, de 23/02/2011, para emprego em ocorrências reais;

o) Possuir parecer favorável da Coordenadoria do Serviço de cães do CBMSC.”

Florianópolis (SC), 27 de novembro de 2014.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA



Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 490-DP, de 27 Nov 14)

3^a PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação feita pelo Ten Cel BM Mtcl 912022-0 Valdir Florença, através da Parte Nr 35/2014-DAT, datada de 24 Nov 14, para que lhe seja concedido dispensa do serviço do dia 28 Nov 14, para desconto em férias a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

- 1) Defiro a Dispensa do Serviço para desconto em férias do dia 28 Nov 14.
- 2) Registre-se no Sistema e nos respectivos assentamentos.
- 3) Publique-se em BCBM.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Cel BM

Diretor de Atividades Técnicas (NB Nr 59-DAT, de 27 Nov 14)

Concedo ao Ten Cel BM Mtcl 914460-9 César Assumpção Nunes, Cmt do 10º BBM (São José), 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 25 Nov 14 e 1 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 27 Nov 14, a fim de tratar de assunto de interesse particular, conforme solicitação em Nota s/Nr Cmdo 10 BBM, de 24 Nov 14.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

FÉRIAS: GOZO

A 2 Dez 14, o Cel BM Mtcl 911914-0 Marcos Antônio de Oliveira, Diretor de Atividades Técnicas. (NB Nr 60-DAT, de 2 Dez 14)

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 14 de outubro de 2014, as férias do Major BM Mtcl 920844-5 Rogério Vanderlino Vidal, referente ao período aquisitivo de 2013, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a ausência de efetivo para suprir a demanda na Secretaria de Estado).

2. O restante de 29 dias das férias do Major BM Mtcl 920844-5 Rogério Vanderlino Vidal, serão usufruídas a contar de 31 de dezembro de 2014.

Florianópolis, 18 de novembro de 2014.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 477-DP, de 18 Nov 14)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 18 de novembro de 2014, as férias do Tenente Coronel BM Mtcl 917409-5 João Batista Cordeiro Júnior, referente ao período aquisitivo de 2013, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a indicação para representar o CBMSC no Encontro Nacional de Aviação de Segurança Pública e



Defesa Civil).

2. O restante de 4 dias das férias do Tenente Coronel BM Mtcl 917409-5 João Batista Cordeiro Júnior, serão usufruídas a contar de 24 de novembro de 2014.

Florianópolis, 18 de novembro de 2014.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 481-DP, de 18 Nov 14)

FUNÇÕES DIVERSAS

A 2 Dez 14, passa a responder pela Diretoria de Atividades Técnicas do CBMSC o Ten Cel BM Mtcl 912022-0 Valdir Florença, acumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o gozo das férias do Cel BM Mtcl 911914-0 Marcos Antônio de Oliveira.

VALDIR FLORENÇA – Ten Cel BM
Respondendo pela direção da DAT/CBMSC (NB Nr 61-DAT, de 2 Dez 14)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 14 de outubro de 2014, as férias do 1º Sgt BM Mtcl 921216-7 Clodomar da Silva, referente ao período aquisitivo de 2013, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão do início do Curso de Formação Guarda-Vidas Civil).

2. O restante de 8 dias das férias do 1º Sgt BM Mtcl 921216-7 Clodomar da Silva, serão usufruídas a contar de 1º de dezembro de 2014.

Florianópolis, 18 de novembro de 2014.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 479-DP, de 18 Nov 14)

LICENÇA ESPECIAL: CONCESSÃO

Concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 910995-1 Anésio Osmar de Souza, do PCS/Diretorias, 30 (trinta) dias de licença especial a contar de 6 Jan 15, conforme solicitação em Parte Nr 56-CCSv de 4 Dez 14.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

AFASTAMENTO DE SUBORDINAÇÃO DIRETA

Por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, afasto da subordinação direta do comando da 1^a/8ºBBM - Tubarão, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 927712-9 Tiago de Oliveira Florisbal, a contar de 26 de novembro de 2014, por ter apresentado recurso de Queixa contra aquele Comando, conforme prevê o § 4º do artigo 56, do Decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC. A praça permanecerá subordinada ao



Comando do 1º PCS/CCS/QCGCBMSC - Florianópolis, até o término do processo, continuando lotada no 8º BBM – Tubarão

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (**Nota Nr 2197-14-DP: Afastamento de Subordinação Direta**)

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO NO IBAMA

A 1º Dez 14, o Cb BM Mtcl 920411-3 Márcio Aurélio Silveira, do BOA, por ter sido autorizado pelo CmdoG do CBMSC para participar de missões do IBAMA como Tripulante Operacional no período de 3 a 18 Dez 14, conforme solicitação contida em Ofício nº 02001.013388/2014-38- DIPRO/IBAMA, e nos termos do Ato nº 2470 de 17 de dezembro de 2013. (**Nota Nr 243-14-BOA**)

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte s/n-DP, de 2 Dez 14, da Sd-3 BM Mtcl 932482-8 Stefania Adaime Veit, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 4 Dez 14, para tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Insira-se
4. Arquive-se

ATILA MEDEIROS SARTE – Cap BM

Respondendo pela Chefia da DiSIEP/DP (**NB Nr 492-DP, de 2 Dez 14**)

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 01 de outubro de 2014, as férias do Cabo BM Mtcl 922562-5 Cristiano Casa, referente ao período aquisitivo de 2013, por absoluta necessidade de serviço. (Devido atuação na missão do IBAMA).

2. O restante de 14 dias das férias do Cabo BM Mtcl 922562-5 Cristiano Casa, serão usufruídas a contar de 17 de outubro de 2014.

Florianópolis, 18 de novembro de 2014.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Cel BM

Diretor de Pessoal (**NB Nr 478-DP, de 18 Nov 14**)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 10 de outubro de 2014, as férias do Cabo BM Mtcl 922800-4 Reinaldo Barbosa Sabino, referente ao período aquisitivo de 2013, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a participação no treinamento e preparação para exercício da Força Tarefa do CBMSC).

2. O restante de 7 dias das férias do Cabo BM Mtcl 922800-4 Reinaldo Barbosa Sabino, serão usufruídas a contar de 17 de outubro de 2014.

Florianópolis, 18 de novembro de 2014.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Cel BM

Diretor de Pessoal (**NB Nr 480-DP, de 18 Nov 14**)

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a



contar de 3 de novembro de 2014, as férias da Soldado BM Mtcl 932204-3 Roberta da Rosa Marques Moraes, referente ao período aquisitivo de 2013, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a movimentação para o CEBM para conclusão do CFSd).

2. O restante de 9 dias das férias da Soldado BM Mtcl 932204-3 Roberta da Rosa Marques Moraes, serão usufruídas a contar de 1º de dezembro de 2014.

Florianópolis, 18 de novembro de 2014.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Cel BM

Diretor de Pessoal (**NB Nr 482-DP, de 18 Nov 14**)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 2072-14-DP: Movimentação com ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (destino) na movimentação dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Cb BM Mtcl 925642-3 Rodrigo Bonaldo Rafael do CEBM - Florianópolis para o 1º/3^a/4º BBM – Araranguá, por necessidade do serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2014. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de novembro de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 26 de novembro de 2014, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 923142-0 Adilton Rodrigues do CEBM - Florianópolis para 2º/2º/3^a/4º BBM – Passo de Torres, por necessidade do serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2014. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de novembro de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 26 de novembro de 2014, munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (**Nota Nr 2166-14-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 2072-14-DP**)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, a Bombeiro Militar abaixo relacionada:

Sd-1 BM Mtcl 929157-1 Geter Cristhiane Dal Farra da Silva da Diretoria de Pessoal - Florianópolis para o Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires - Florianópolis, por necessidade do serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de dezembro de 2014, devendo apresentar-se no destino munida de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (**Nota Nr 2192-14-DP: Movimentação Sem Ônus**)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 928303-0 Alceu Tomazelli Júnior do 2º/2^a/6º BBM - Pinhalzinho para o 1º/1^a/6º BBM - Chapecó, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de dezembro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932402-0 Ricardo Moisés Cardoso da Silva do 4º/1^a/3^a/6º BBM - Faxinal dos Guedes para o 1º/1^a/6º BBM - Chapecó, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de dezembro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.



PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (**Nota Nr 2199-14-DP: Movimentação Sem Ônus**)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 929273-0 João Paulo de Oliveira André do 1º/2ª/4º BBM - Içara para o 2º/1º/2ª/4º BBM - Balneário Rincão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar as atividades da operação veraneio 2014/2015. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de novembro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 655904-2 Rodrigo Gonçalves Barp do 3º/2º/3ª/4º BBM - Turvo para o 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, por necessidade do serviço e a fim de reforçar as atividades da operação veraneio 2014/2015. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de novembro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 930613-7 João Ricardo Ferreira da Costa do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/1º/3ª/4º BBM - Balneário Arroio do Silva, por necessidade do serviço e a fim de reforçar as atividades da operação veraneio 2014/2015. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de novembro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (**Nota Nr 2184-14-DP: Movimentação Sem Ônus**)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 920786-4 Juan Francisco Fernandes do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/1º/3ª/4º BBM – Balneário Arroio do Silva, por necessidade do serviço e a fim de reforçar as atividades da operação veraneio 2014/2015. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de novembro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 915927-4 Alvadir da Silveira do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/2º/3ª/4º BBM – Balneário Gaivota, por necessidade do serviço e a fim de reforçar as atividades da operação veraneio 2014/2015. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de novembro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927152-0 Lindomar Moisés Romancini do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar as atividades da operação veraneio 2014/2015. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de novembro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 379288-9 Rafael Luis Alves do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar as atividades da operação veraneio 2014/2015. Sem trânsito, sendo a contar de 1 de dezembro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931659-0 Rodolfo Batista Gomes do 2º/2º/3ª/4º BBM - Passo de Torres para o 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por necessidade do serviço e a fim de reforçar as atividades da operação veraneio 2014/2015. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de novembro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927128-7 Matheus de Souza Machado do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/1º/3ª/4º BBM – Balneário Arroio do Silva, por necessidade do serviço e a fim de reforçar as atividades da operação veraneio 2014/2015. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de novembro de 2014,



devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 385817-0 Elisson Witt dos Santos do 1º/1º/2º/4º BBM - Morro da Fumaça para o 1º/2º/3º/4º BBM – Balneário Gaivota, por necessidade do serviço e a fim de reforçar as atividades da operação veraneio 2014/2015. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de novembro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (**Nota Nr 2187-14-DP: Movimentação Com Ônus**)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 3 Dez 14, a Sd-2 BM Mtcl 931709-0 Tainara Monteiro, do PCS/Diretorias (Florianópolis), compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de LTS: Incapaz temporariamente para o serviço da PM [sic]. Necessita de 3 (três) dias para o seu tratamento a contar de 03/12/2014. Florianópolis, 3/12/2014. Dr. Matheus Cúrcio Locatelli – Médico CRM/SC 20578.”

IV – DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA Nr 39/2014-DLF

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA – CBMSC, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR, o Analista Técnico em Gestão de Infraestrutura Sebastião Silveira, matrícula Nr 172.354-5 do DEINFRA, como Fiscal de Obra do contrato Nr 491-14-CBMSC contratação de empresa para fornecimento de dois containers habitáveis, cobertos com telhas autoportantes e a construção de heliponto, com fornecimento de materiais, para o Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC em Florianópolis. Valor R\$ 140.000,00 realizada pela Empresa Paulo Tealdi – ME. Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos.

Registre-se e comunique-se.

LUIS HAROLDO DE MATTOS – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças – CBMSC (**NB Nr 18-DLF, de 2 Dez 14**)

PORTARIA Nr 40/2014-DLF

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA – CBMSC, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR, o Analista Técnico em Gestão de Infraestrutura Sebastião Silveira, matrícula Nr 172.354-5 do DEINFRA, como Fiscal de Obra do contrato Nr 492-14-CBMSC Obra de Construção das Instalações Físicas do Acervo do CBMSC no terreno do Centro de Ensino Bombeiro Militar, no bairro Trindade em Florianópolis. Valor R\$ 148.517,74 realizada pela Empresa SC Engenharia e Geotecnologia Ltda. Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Registre-se e comunique-se.

LUIS HAROLDO DE MATTOS – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças – CBMSC (**NB Nr 18-DLF, de 2 Dez 14**)



V – DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nr 016/2014

Em 20 de outubro de 2014

PROCESSO: Ofício nº 391/DP/2014

ASSUNTO: Inclusão de Alunos-Soldado

1. Processo originário do Ofício nº 391/DP/2014, onde o Cap BM Respondendo pela Chefia da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudos de Pessoal – DiSIEP, expõe sobre 04 (quatro) vagas existentes para inclusão no Curso de Formação de Soldados, decorrentes do não preenchimento das vagas regulares oferecidas pelo Edital Nr 3-2013-DiSIEP/DP/CBMSC, por não ter sido alcançado o quantitativo necessário de candidatos prontos para ocupação das vagas ofertadas, na data de inclusão prevista no citado edital, após a conclusão do processo seletivo.

2. Considerando que a Deliberação nº 578/2013 autorizou a realização de concurso público no âmbito do CBMSC, para provimento de 114 (cento e quatorze) vagas para Soldado de 3^a Classe, complementada por mais 39 (trinta e nove) vagas abertas para ingresso não preenchidas pelo Edital Nr 2-2012-DiSIEP/DP/CBMSC, de 05 de setembro de 2012, conforme Despacho Decisório Nr 22/2013 de 14 de outubro de 2013, totalizando 153 (cento e cinquenta e três) vagas de soldado liberadas que originou o Edital Nr 3-2013-DiSIEP/DP/CBMSC;

3. Considerando que, nos termos da Ata nº 006/2014, a Comissão Geral de Concursos decidiu por unanimidade transferir as vagas masculinas não preenchidas, por não haver candidatos aptos, para as candidatas femininas aptas no certame, sendo que a previsão editalícia era de 143 (cento e quarenta e três vagas masculinas) e 10 (dez) vagas femininas, totalizando 153 (cento e cinquenta e três vagas) de soldado.

4. Considerando que das 153 (cento e cinquenta e três) vagas de soldado oferecidas pelo Edital Nr 3-13-DiSIEP/DP/CBMSC, Nos termos da Portaria nº 152/CBMSC/2014, de 05/05/2014, foram ocupadas 149 (cento e quarenta e nove) vagas regulares, sendo 122 (cento e vinte e duas) vagas para o sexo masculino e 28 (vinte e oito) vagas para o sexo feminino. Porém, posteriormente a Portaria nº 182/CBMSC/2014, de 22/05/2014 anula a inclusão de uma Soldado do sexo feminino, restando assim ocupadas 27 (vinte e sete) vagas para o sexo feminino, totalizando um saldo de 04 (quatro) vagas a preencher.

5. Considerando que, além do preenchimento das vagas regulares, até o presente momento incluíram também 02 (dois) candidatos *sub judice* referente ao Edital 02-2012-DiSIEP/DP/CBMSC (Portarias nº 156/CBMSC/2014 e 157/CBMSC/2014 de 05/05/2014) e 05 (cinco) candidatos *sub judice* referente ao Edital 03-2013-DiSIEP/DP/CBMSC (Portarias: 152/CBMSC/2014, 158/CBMSC/2014 e 161/CBMSC/2014), totalizando 07 (sete) candidatos *sub judice* que não ocupam vaga regular.

6. Considerando que o concurso anterior, regido pelo Edital Nr 3-13-DiSIEP/DP/CBMSC, não deixou candidatos remanescentes, para ser chamados no prazo de validade estipulado, em vista da defasagem de candidatos aptos durante sua consecução, conforme já discorrido, as vagas que se apresentaram em aberto necessitam ser providas, o que enseja no acréscimo às vagas para o próximo concurso público, para ingresso e matrícula no ano de 2015.

7. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e das considerações apresentadas pelo Chefe da DiSIEP/DP, dou o seguinte DESPACHO:

a. Tendo em vista as 04 (quatro) vagas abertas para ingresso no Curso de Formação de Soldados, decorrentes do não preenchimento das vagas regulares oferecidas pelo Edital nº 3-13-DiSIEP/DP/CBMSC, por não ter sido alcançado o quantitativo necessário de candidatos prontos para

ocupação das vagas ofertadas.

b. Determino que sejam acrescidas mais 4 (quatro) vagas ao próximo concurso público, com previsão de realizar-se no ano de 2015, para provimento de vagas de soldado.

c. Publique-se o presente despacho no Boletim Interno do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à Diretoria de Pessoal para as providências que decorrem deste despacho e arquive-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 445-DP, de 21 Out 14)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 047/2014

Em 27 de novembro de 2014

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Inspeção de saúde para verificação de nexo causal

Cad BM Mtcl 931681-7 Daldrian Scarabelot

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cad BM Mtcl 931681-7 Daldrian Scarabelot, o qual requer a instauração de Inquérito Sanitário de Origem, por achar que seu quadro de saúde apresentado possui relação com a lesão sofrida durante atividades de educação física no final do mês de agosto na Academia Bombeiro Militar.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO com o despacho do Major Médico PM Júlio César Vidal Verdi, Presidente da JMC, que opina pelo deferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EDITAL

EDITAL Nr 167-14-DE/CBMSC

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º, da Lei nº 11.496, de 19 de julho de 2000, faz saber a todos os interessados que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Bibliotecário, Pedagogo, Psicólogo e Supervisor Escolar, a serem admitidos em caráter temporário - ACT, para preenchimento de vagas na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar, conforme observados os procedimentos e normas deste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 DO LOCAL E DATA DA INSCRIÇÃO

1.1.1 Período de inscrição: 26 de novembro a 2 de dezembro de 2014.

1.1.2 A inscrição será realizada por via eletrônica através do sítio www.cbm.sc.gov.br.

1.1.3 A inscrição é isenta de pagamento de taxa.

2. DAS NORMAS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar a página da internet do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), onde acessará este edital e o link para inscrever-se.

2.2 O candidato deverá ler atentamente o presente Edital e seus anexos, preencher o requerimento eletrônico de inscrição e transmiti-lo pela Internet.

2.3 A inscrição será confirmada através de um comprovante do preenchimento e transmissão da inscrição emitido por via eletrônica pelo sítio www.cbm.sc.gov.br.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será desenvolvido pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO ACT especialmente designada pelo Diretor de Ensino do CBMSC, conforme disposto no Art. 6º da Lei nº 11.496, de 19 de julho de 2000.

3.2 O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas, conforme Quadro 1:

Fase	Instrumento	Área do conhecimento	Caráter
1ª fase	Prova de Títulos	Pontuação de títulos e experiência profissional.	Classificatório e eliminatório
2ª fase	Desempenho Didático	Conhecimento específico da área de desempenho didático-pedagógico.	Classificatório e eliminatório

Quadro 1: Etapas do Processo Seletivo.

4. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A classificação final se dará em ordem decrescente de pontos por cargo/função, resultantes do somatório dos pontos obtidos na Prova de Títulos e Prova de Desempenho Didático, após aplicados critérios de desempate, se necessário.

4.2 A classificação final do candidato no Processo Seletivo, após homologação pelo Diretor de Ensino do CBMSC, será divulgada até dia 19 de dezembro de 2014, no mural da Diretoria de Ensino do CBMSC, situado na Rua Lauro Linhares, nº 1213 – Trindade, Florianópolis-SC; e no sítio www.cbm.sc.gov.br como documento de convocação dos candidatos classificados às vagas do presente Processo Seletivo.

5. DA ADMISSÃO

5.1 A admissão se dará por Portaria do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar após homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diretor de Ensino do CBMSC, para o período de contrato de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

5.2 Para todos os cargos previstos no presente Edital, a carga horária será de 30 (trinta) horas semanais.

5.3 O candidato que não se fizer presente no Quartel da Diretoria de Ensino do CBMSC no dia 27 de janeiro de 2014, das 13h às 19h, e/ou deixar de entregar os documentos exigidos à contratação e/ou não cumprir com requisitos de admissão descritos neste Edital será eliminado, sendo chamado o próximo classificado.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A seleção de que trata este Edital terá validade para o ano letivo de 2015.

7. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

7.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

7.2. O Edital Nr 167-14-DE/CBMSC e os ANEXOS A a G estarão disponíveis pela internet no sítio www.cbm.sc.gov.br.

7.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar para eventual pronunciamento caso se julgue necessário

7.4 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Concurso.

Quartel do Comando-Geral do CBMSC, Florianópolis, 14 de novembro de 2014.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.949, 21 Nov 14)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 123/CBMSC/2014, de 28 de outubro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V e VI do Art. 111, alterado pela Lei Complementar nº 364 de 21 de novembro de 2006, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), SÉRGIO FRANCISCO VICENTE, Subtenente da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914794-2, a contar de 1º de março de 2014.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

Republicada por incorreção material. (Pub DOE Nr 19.934, de 31 Out 14)

PORTARIA Nº 393/CBMSC/2014, de 28 de outubro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ÉCIO JOSÉ PADILHA, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 917791-4 a contar de 2 de outubro de 2014.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.939, de 7 Nov 14)

PORTARIA Nº 394/CBMSC/2014, de 6 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com as deliberações nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Sgt BM RR Mtcl 913747-5 Juarez Santos da Fonseca, para atuar em serviços internos junto a Comissão Estadual de Leilão do DETRAN/SC (Fpolis), no período de 06 de novembro de 2014 à 05 de novembro de 2018.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.942, de 12 Nov 14)

PORTARIA Nº 395/CBMSC/2014, de 28 de outubro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), PEDRO PAULO MACHADO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916382-4 a contar de 20 de outubro de 2014.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

Republicada por incorreção material. (Pub DOE Nr 19.934, de 31 Out 14)

PORTARIA Nº 396/CBMSC/2014, de 30 de outubro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CARLOS WANDERLEY KOCH, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912210-9 a contar de 24 de outubro de 2014.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.939, de 7 Nov 14)

PORTARIA Nº 397/CBMSC/2014, de 4 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JAIME SPERANDIO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913213-9 a contar de 23 de outubro de 2014.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.939, de 7 Nov 14)

PORTARIA Nº 398/CBMSC/2014, de 4 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JUAREZ SANTOS DA FONSECA, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913747-5 a contar de 31 de outubro de 2014.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.939, de 7 Nov 14)

PORTARIA Nº 401/CBMSC/2014, de 7 dezembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante interina da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1^a/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, Cap BM matrícula 927269-0, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1^a/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, HELTON DE SOUZA ZEFERINO, Maj BM matrícula 920840-2, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1^a/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, 2º Ten BM matrícula 929634-4, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de comando e serviços do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (PCS 1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, Cap BM matrícula 927269-0, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Sargeante da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1^a/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, MARCOS LUIZ RAMIRES, 3º Sgt BM matrícula 918479-1, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2^a/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, GEORGE DE VARGAS FERREIRA,

Cap BM matrícula 926741-7, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/2ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, MÁRIO ROBERTO DA COSTA, 2º Sgt BM matrícula 918443-0, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, JESIEL MAYCON ALVES, Maj BM matrícula 925814-0, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, ANDERSON MEDEIROS SARTE, 1º Ten BM matrícula 927676-9, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, BRUNO AZEVEDO LISBÔA, 1º Ten BM matrícula 927674-2, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, AUREO ARTUR NUNES, 1º Sgt BM matrícula 920444-0, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2014.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.942, de 12 Nov 14)

PORTARIA Nº 402/CBMSC/2014, de 7 de novembro de 2014

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e com o Decreto Estadual nº 2.328, de 28 de julho de 2014, RESOLVE:

TRANSFERIR para o Município de São João do Itaperiú o 2º Grupo de Bombeiros Militar do 1º Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 7º Batalhão de Bombeiros Militar (2ºGBM/1ºPBM/3ªCBM/7º BBM), até então sediado no Município de Barra Velha.

TRANSFERIR para o Município de Balneário Barra do Sul o 2º Grupo de Bombeiros Militar do 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 7º Batalhão de Bombeiros Militar (2ºGBM/2ºPBM/3ªCBM/7º BBM), até então sediado no Município de São Francisco do Sul.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.942, de 12 Nov 14)

PORTARIA Nº 404 /CBMSC/2014, de 10 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2014, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Matrícula 920444-0 AUREO ARTUR NUNES

1º Sgt BM Matrícula 921544-1 HENRIQUE NAKALSKI

1º Sgt BM Matrícula 921216-7 CLODOMAR DA SILVA

1º Sgt BM Matrícula 921737-1 AURELIO DOMINICO

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.944, de 14 Nov 14)

PORTARIA Nº 405 /CBMSC/2014, de 10 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2014, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Antiguidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Matrícula 922217-0 JAMES RUSSELL DE SOUZA LIMA

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.944, de 14 Nov 14)

PORTARIA Nº 406/CBMSC/2014, de 10 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2014, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Matrícula 914859-0 ISABEL CRISTINA MELO COAN
2º Sgt BM Matrícula 908194-1 GILMAR GOMES MENDES
2º Sgt BM Matrícula 910179-9 LAZARO MULLER
2º Sgt BM Matrícula 914875-2 JOÃO L. DA SILVA MACHADO
2º Sgt BM Matrícula 910180-2 NILTON DOS SANTOS
2º Sgt BM Matrícula 910550-6 ISRAEL G. DE CARVALHO
2º Sgt BM Matrícula 907868-1 JOÃO CARLOS DE ARAÚJO
2º Sgt BM Matrícula 910973-0 JÚLIO CÉSAR SILVA
2º Sgt BM Matrícula 912213-3 LOURIVAL MATOS DA COSTA
2º Sgt BM Matrícula 900240-5 VALDAIR PEREIRA
2º Sgt BM Matrícula 906995-0 ODELON JOSE DA SILVA
2º Sgt BM Matrícula 911359-2 VALDECI MACHADO
2º Sgt BM Matrícula 914055-7 JOVERSI MENDES
2º Sgt BM Matrícula 913222-8 JARIO DE SOUZA
2º Sgt BM Matrícula 913392-5 JOSÉ CARLOS CÂNDIDO
2º Sgt BM Matrícula 913387-9 EDSON FAVARO
2º Sgt BM Matrícula 912045-9 VALÉRIO FERNANDES
2º Sgt BM Matrícula 916779-0 VITORINO GROSSKOPF
2º Sgt BM Matrícula 913036-5 MOISÉS FERREIRA
2º Sgt BM Matrícula 913403-4 OSNI FRANCISCO PEREIRA
2º Sgt BM Matrícula 915687-9 JORGE PEREIRA DA CRUZ
2º Sgt BM Matrícula 914818-3 CIRINEU ALVES DE OLIVEIRA
2º Sgt BM Matrícula 915316-0 SEZINHO ALEXANDRE Z. PAOLI
2º Sgt BM Matrícula 913022-5 UBIRAJARA DEBETIL
2º Sgt BM Matrícula 910861-0 CLAUDIOMAR SANTOS

2º Sgt BM Matrícula 911696-6 LENOIR ROMÁRIO PIRES
2º Sgt BM Matrícula 908334-0 OSVALDO DA SILVA FILHO
2º Sgt BM Matrícula 913405-0 VANDERLEI KAKTIN SOARES
2º Sgt BM Matrícula 913307-0 PEDRO PAULO N. ANTUNES
2º Sgt BM Matrícula 916341-7 LEÔNIDAS K. RODRIGUES
2º Sgt BM Matrícula 911083-6 SÉRGIO NARBAL DE CÁSSIO
2º Sgt BM Matrícula 916164-3 DORVAL ZEFERINO
2º Sgt BM Matrícula 915912-6 ARNOLDO BATISTA DE SOUZA
2º Sgt BM Matrícula 914836-1 SIVAL L. FERNANDES DA CRUZ
2º Sgt BM Matrícula 915101-0 SANDRO LUIZ DA SILVA
2º Sgt BM Matrícula 914837-0 VALMIR PARISE

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.944, de 14 Nov 14)

PORTARIA Nº 407/CBMSC/2014, de 10 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2014, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Matrícula 910200-0 JUCEMAR JOSE ZERGER
2º Sgt BM Matrícula 904880-4 JAMIR MARTINS
2º Sgt BM Matrícula 914953-8 LUIZBERTO H. COSTA
2º Sgt BM Matrícula 914815-9 CARLOS ROBERTO SCARIOT
2º Sgt BM Matrícula 914799-3 FLADEMIR MORETONI
2º Sgt BM Matrícula 914822-1 ERNO LUIZ FERREIRA ZUSE
2º Sgt BM Matrícula 914917-1 CLAUDIR LUIZ WERLANG
2º Sgt BM Matrícula 914889-2 JOSÉ FELICIANO ALVES
2º Sgt BM Matrícula 915868-5 JONAS KREUCH
2º Sgt BM Matrícula 915935-5 JOEL ALVES
2º Sgt BM Matrícula 914287-8 RTÊMIO ROSNIAK
2º Sgt BM Matrícula 916178-3 LTAMIRO CRISTIANI
2º Sgt BM Matrícula 916293-3 ADEMAR ALVES

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.944, de 14 Nov 14)

PORTARIA Nº 408/CBMSC/2014, de 21 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2014, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Matrícula 905538-0 ALOISIO HENKEL

3º Sgt BM Matrícula 908201-8 ADILSON PIRES
3º Sgt BM Matrícula 911066-6 SERGIO M. CAPISTRANO
3º Sgt BM Matrícula 913337-2 MANOEL TADEU DE SOUZA
3º Sgt BM Matrícula 915874-0-02 RAFAEL PEREIRA MARTINS

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.952, de 26 Nov 14)

PORTARIA Nº 409/CBMSC/2014, de 21 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2014, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Antiguidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Matrícula 911082-8 MARCO ANTONIO DA SILVA

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.952, de 26 Nov 14)

PORTARIA Nº 410/CBMSC/2014, de 10 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, § 1º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, ANULA os efeitos da portaria Nº 252, de 23 de novembro de 2009, especificamente referente a promoção do 1º Sargento BM MATRÍCULA 921532-8 SIDNEY FERREIRA e o PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2008, conforme decisão da CPP exarada na Ata de Reunião Ordinária Nº 004, de 5 de novembro de 2014, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM, pelo critério de Merecimento.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.944, de 14 Nov 14)

PORTARIA Nº 411/CBMSC/2014, de 10 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, § 1º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, ANULA os efeitos da portaria Nº 416, de 13 de novembro de 2013, especificamente referente a promoção a Subtenente BM MATRÍCULA 921532-8 SIDNEY FERREIRA e o PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2013, conforme decisão da CPP exarada na Ata de Reunião Ordinária Nº 004, de 05 de novembro de 2014 À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM, pelo critério de Antiguidade.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.944, de 14 Nov 14)

PORTARIA Nº 412/CBMSC/2014, de 10 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 09 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd-1 BM Matrícula 924436-0 CLODOALDO BERNARDINO FLORINDO

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.944, de 14 Nov 14)

PORTARIA Nº 413/CBMSC/2014, de 6 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 4º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/1º/3ª/6º BBM), com sede em Faxinal dos Guedes – SC, GLADEMIR ANTÔNIO DARROS, Cb BM matrícula 921789-4, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2014.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.949, de 21 Nov 14)

PORTARIA Nº 414/CBMSC/2014, de 12 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CELSO ALTAIR PORFÍRIO GALVÃO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916180-5 a contar de 31 de outubro de 2014.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.949, de 21 Nov 14)

PORTARIA Nº 415/CBMSC/2014, de 12 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOSÉ SILVEIRA PORFÍRIO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914951-1 a contar de 31 de outubro de 2014.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.949, de 21 Nov 14)

PORTARIA Nº 416/CBMSC/2014, de 12 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ODAIR DOMINGOS ANDRIOLLO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916153-8 a contar de 25 de outubro de 2014.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.949, de 21 Nov 14)

PORTARIA Nº 417/CBMSC/2014, de 12 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V e VI do Art. 111, alterado pela Lei Complementar nº 364 de 21 de novembro de 2006, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), IRINEU MAIER, 3º Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 905943-1, a contar de 13 de junho de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.949, de 21 Nov 14)

PORTARIA Nº 418/CBMSC/2014, de 13 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CLAUDIO MARINO SALES, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916462-6 a contar de 14 de novembro de 2014.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.949, de 21 Nov 14)

PORTARIA Nr 419-DP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Instauração de IT

O DIRETOR DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Instaurar o Inquérito Técnico Nr 001-14-DP, a fim de apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas na Vtr ATP-306, em virtude da mesma ter se envolvido em acidente de trânsito no cruzamento da Rua Conselheiro Mafra com Rua Padre Roma na cidade de Florianópolis, quando conduzida pela Sd BM Mtcl 930577-7 Maíra de Lima, no dia 5 de novembro de 2014.

Art. 2º. Designar o Cap BM Mtcl 927276-3 Átila de Medeiros Sarte, como Encarregado para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para a apuração dos fatos.

Art. 3º. Conceder o prazo de vinte (20) dias, a contar do recebimento desta, para a conclusão dos trabalhos.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM

Resp Diretoria de Pessoal

PORTARIA Nº 420/CBMSC/2014, de 17 de novembro de 2014.



O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Artigo 1º e 12º, da Lei Complementar nº 550 de 11 de novembro de 2011 e Art. 18 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007 do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO do seguinte bombeiro militar:

Cabo BM RR Mtcl 904164-8 Valdemir Osni Pereira, para atuar em serviços internos no 3º/3ª/1º BBM (Canasvieiras), no período de 23 de novembro de 2014 à 22 de novembro de 2018.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.954, de 28 Nov 14)

PORTARIA Nº 422/CBMSC/2014, de 19 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, ALDINEI SEBASTIÃO GONÇALVES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913359-3, a contar de 20 de novembro de 2014.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.954, de 28 Nov 14)

PORTARIA Nº 423/CBMSC/2014, de 20 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), EDEMILSON NUNES TEIXEIRA, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915939-8 a contar de 14 de novembro de 2014.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.954, de 28 Nov 14)

PORTARIA Nº 426/CBMSC/2014, de 24 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, na Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, na Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013 e na decisão exarada nos autos da Ação nº 006.13.500495-6, e tendo em vista o contido no Edital nº 2-12-DISIEP/DP/CBMSC, homologado pela Portaria nº 116/CBMSC/2013, de 26 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Incluir *sub judice* no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o candidato DENY DELFINO OLIVEIRA, portador da identidade nº 4.591.319 SSP/SC e CPF nº 042.842.829-05, para desempenhar funções administrativas, com a qualificação “NQ” - Nenhuma Qualificação, até conclusão de todas as fases do concurso, sob pena de exclusão do candidato caso não conclua ou reprove em quaisquer das fases do certame.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 24 de novembro de 2014.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.954, de 28 Nov 14)

PORTARIA Nº 429, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, às seguintes personalidades, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação:

- Exmo. Sr. JOARES CARLOS PONTICELLI – Deputado Estadual de Santa Catarina
- Exmo. Sr. JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI – Deputado Estadual de Santa Catarina
- Exmo. Sr. CARLOS PRUDÊNCIO – Desembargador do TJSC
- Exmo. Sr. MOACIR RABELO DA SILVA – Prefeito Municipal de Capivari de Baixo
- Exmo. Sr. PAULO SÉRGIO ARAÚJO – Prefeito Municipal de Garopaba
- AMUREL - Associação dos Municípios da Região dos Lagos

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 430/CBMSC/2014, de 25 de novembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Artigo 1º e 12º, da Lei Complementar nº 550 de 11 de novembro de 2011 e Art. 18 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007 do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO do seguinte bombeiro militar:

Subten BM RR Mtcl 912211-7 Antônio Romão Pereira Sobrinho, para atuar em serviços internos na Diretoria de Logística e Finanças (DLF) do 1º BBM (Fpolis), no período de 02 de dezembro de 2014 à 01 de dezembro de 2018.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.954, de 28 Nov 14)

PORTARIA Nº 432, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, às seguintes personalidades, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação:

- Exmo. Sr. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal de Barracão - PR
- Exmo. Sr. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul - PR

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nr 019-DLF, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições previstas no Art. 9º do decreto estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3), e na portaria nº 114/CBMSC/2007, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º – Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 019/DLF/2014, tendo por base o conteúdo da Parte nº 134-DLF confeccionada pelo Subten CTISP BM Mtcl 904927-4 Aldo de Liz Córdova, onde relata que o Sd BM Mtcl 927748-01-0 José Diogo Ferreira Roque Hass não cumpriu sua determinação de realizar limpeza/faxina na sala onde o próprio Sd BM Hass trabalha, permanecendo a mesma em precárias condições de higiene, além de responder ao comunicante com expressões desafiadoras;

Art. 2º – Assim sendo, o Sd BM Mtcl 927748-01-0 José Diogo Ferreira Roque Hass violou, em tese, os itens “nº 07 – Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições”, “nº 18 – Não cumprir ordem recebida”. “nº 94 – Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior”, “nº 97 – Ofender, provocar ou desafiar superior”; tudo do anexo I do Decreto Estadual 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3).

Art. 3º – Designar o Subten BM Mtcl 921532-8 Sidney Ferreira, como autoridade processante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem.

Art. 4º - Conceder o prazo de 30 dias para realização da apuração, com a devida apresentação do relatório pela autoridade processante.

Art. 5º – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de seu recebimento.

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística – DLF (NB Nr 18-DLF, de 2 Dez 14)

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com referência ao PAD Nr 20/DLF/2014, instaurado pela Portaria Nr 19, de 10 de outubro de 2014, tendo por Encarregado o Subten BM Mtcl 921532-8 Sidney Ferreira e acusado o Sd BM Mtcl 927748-0 José Diogo Ferreira Roque Hass, tomo a seguinte decisão:

1. Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado;

2. O fato comunicado e provocador do processo em pauta, trata basicamente da negativa do acusado em proceder a limpeza do seu local de serviço, conforme ordem dada por seu superior hierárquico – Subten BM Córdova e tê-lo desrespeitado com frases provocadoras e expressões de menosprezo à ordem recebida.

3. Na manifestação do acusado, apensada em Fls 10, temos:

a) Com referência ao descumprimento da ordem recebida: contata-se um descriptivo unilateral do histórico comportamental do acusado, que preocupou-se em relatar suas qualidades e bons serviços, mas NÃO É POSSÍVEL tirar de sua defesa provas que efetivamente atestem que realizou a tarefa conforme a ordem recebida do seu superior, ou seja, em nenhum momento o acusado afirma que efetuou a limpeza da sua sala, restringindo-se apenas a tentar justificar que não o fez devido ter “acordado” com seus colegas de serviço que tal tipo de tarefa (faxina) seria compartilhada entre todos os ocupantes da sala. Esse acordo poderia servir para uma possível argumentação junto ao seu superior hierárquico, na tentativa de fazê-lo rever a ordem dada, mas não pode servir de amparo para descumpri-la.

b) Com referência ao desrespeito ao superior: Ainda na defesa do acusado (Fls 10) podemos constatar que o mesmo admite ter utilizado palavras que poderiam dar entendimento de desrespeito, pois afirma “posso ter me expressado mal” e “acredito que fui mal interpretado”. Também no depoimento do Cb BM Jeferson (Fls 12), o qual testemunhou parte do ocorrido, pode contatar que o

acusado utilizou frases de tom irônico e de censura ao seu superior, pois de acordo com a declaração do Cb BM Jeferson o acusado assim disse: “que achava feio ele ter ido falar com o Subten BM Tarcenísio a respeito da limpeza da sua sala”.

4. Diante dos fatos e do que conta deste PAD, decido punir o Sd BM Mtcl 927748-0 José Diogo Ferreira Roque Hass com REPREENSÃO, por não cumprir a ordem recebida de efetuar limpeza da sala onde trabalha e por dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior, infringindo assim os itens “18” e “97” do anexo I, com a atenuante “1) bom comportamento” do Art 17, tudo do Decreto Estadual Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980, adotado como Regulamento Disciplinar pelo Comando-Geral do CBMSC.

Quartel da DLF, Florianópolis/SC, em 25 de novembro de 2014.

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística – DLF (NB Nr 18-DLF, de 2 Dez 14)

ASSINA:


Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

O Cap BM Mtcl 924315-1 Zevir Anibal Cipriano Junior, Cmt da 1^a/7^oBBM (Itajaí), para viajar a Mendoza (Argentina) e Santiago (Chile) no período de 1^o a 8 Mar 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 248/B-1/7^oBBM, do Ten Cel BM Sérgio Murilo de Maelo, Cmt do 7^oBBM.

O 2^o Ten BM Mtcl 928924-0 Glyacon Jean Reitz, da 1^a/6^o BBM (Chapecó), para viajar a Nova York-EUA no período de 21 a 28 Dez 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1152-14-6^oBBM.

O 1^o Sgt BM Mtcl 914799-3 Fladimir Moretoni, do 1^o/1^a/10^o BBM (São José), para viajar a Punta Del Este (Uruguai) no período de 28 a 30 Dez 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 140-1^a/10^o BBM, de 1^o Dez 14.

O Ten Cel BM Mtcl 913507-3 Flávio Rogério Pereira Graff, Cmt do 1^o BBM (Estreito/Florianópolis), para viajar a Paris (França) e Londres (Inglaterra) no período de 21 Dez 14 a 3 Jan 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1341-14-1^o BBM de 3 Dez 14.

O Subten BM RR 908199-2 Antônio Tadeu Benato, de Itajaí, para viajar a Londres (Inglaterra) no período de 16 Dez 14 a 12 Jan 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 260/B-1/7^o BBM, de 3 Dez 14, do Ten Cel BM Sérgio Murilo de Melo, Cmt do 7^o BBM (Itajaí).

O Cap BM Mtcl 926182-6 Willyan Fazzioni, da 3^a/2^o BBM (Videira), para viajar a Orlando e Miami (EUA) no período de 6 a 24 Dez 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota s/Nr de 5 Nov 14, do Ten Cel BM João Valério Borges, Cmt do 2^o BBM (Curitibanos).

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

O Sd-2 BM Mtcl 931751-1 André Marques Pereira, do 2^o PCS/DLF (Florianópolis), para viajar a Goiânia-GO no período de 4 a 11 Jan 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1732-14-DLF, de 27 Nov 14.

O Cb BM Mtcl 921575-1 Ivanor César Domingos e Sd-1 BM Mtcl 927182-1 Jeferson Misael dos Anjos de Lima, ambos do 1^o/2^a/13^o BBM (Itapema), para viajar a Santa Cruz do Sul-RS no período de 10 a 11 Dez 14, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de realizar reunião acerca da especificação técnica do novo AT da OBM de Itapema, na Empresa MITREM, conforme solicitação em Nota s/Nr de 26 Nov 14, do Maj BM Deivid Nivaldo Vidal, respondendo pelo Cmdo do 13^o BBM (Balneário

Camboriú).

O Asp BM Mtcl 931905-0 Rafel Giosa Sanino, do 10º BBM (São José), para viajar a São Paulo-SP no período de 29 a 30 Nov 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 516-14-10º BBM, de 27 Nov 14.

O Cb BM Mtcl 923185-4 Pedro Passos da Silveira, do 1º/2º/8º BBM (Imbituba), para viajar a Foz do Iguaçu-PR no período de 28 a 30 Nov 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 147-14-82cmdo, de 27 Nov 14.

O Sd-1 BM Mtcl 924312-7 Denilson Bueno, do 1º/1º/7º BBM (Itajaí), para viajar a Campo Grande-MS no período de 10 a 17 Dez 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 249/B-1/7º BBM, de 27 Nov 14, do Ten Cel BM Sérgio Murilo de Melo, Cmt do 7º BBM (Itajaí).

O Cb BM Mtcl 927723-4 Lucas Matias da Silva, do 2º/2º/4º BBM (Urussanga), para viajar a Porto Seguro-BA no período de 1º a 10 Dez 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 235-14-B-1/2º/4º BBM, de 28 Nov 14, do Ten Cel BM Lázaro Santin, Cmt do 4º BBM (Criciúma).

A 2º Ten BM Mtcl 928184-3 Juciane da Cruz May, Cmtdo 1º/3º/7º BBM (Barra Velha), para viajar a Fortaleza-CE no período de 2 a 7 Dez 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 251/B-1/7º BBM, de 28 Nov 14, do Ten Cel BM Sérgio Murilo de Melo, Cmt do 7º BBM (Itajaí).

O 2º Sgt BM Mtcl 920786-4 Juan Francisco Fernandes, do 1º/1º/4º BBM (Criciúma), para viajar a Santa Cruz do Sul-RS no período de 2 a 3 Dez 14, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de realizar reunião acerca do encarrocamento de caminhão do Corpo de Bombeiros Militar de Criciúma, na Empresa MITREM, conforme solicitação em Nota Nr 028-14-Sub Cmdo 4º BBM, de 28 Nov 14, do Maj BM James Marcelo Ventura, SCmt do 4º BBM (Criciúma).

O 2º Ten BM Mtcl 929637-9 Renan Cesar Vinotti Ceccato, do 3º BBM (Blumenau), para viajar a Guarapuava-PR no período de 5 a 7 Dez 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 095-14-Cmdo 1ª Cia/3º BBM, de 1º Dez 14, do Cap BM Alcione Amilton de Fragas, Cmt da 1º/3º BBM (Blumenau).

O Cb BM Mtcl 924018-7 Gil Vicente Pereira, do 4º/1º/3º BBM (Gaspar), para viajar a Curitiba-PR no período de 5 a 7 Dez 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 096-14-Cmdo 1ª Cia/3º BBM, de 1º Dez 14, do Cap BM Alcione Amilton de Fragas, Cmt da 1º/3º BBM (Blumenau).

O Sd-2 BM Mtcl 930598-0 Saint Clair Veiga Patrício Júnior, do 1º/1º/7º BBM (Fazenda/Itajaí), para viajar a Foz do Iguaçu-PR e São Vicente-SP no período de 27 Nov a 15 Dez 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 242/B-1/7º BBM, de 25 Nov 14, do Ten Cel BM Sérgio Murilo de Melo, Cmt do 7º BBM (Itajaí).

O 1º Sgt BM Mtcl 916632-7 Anderson Luiz Darella Lorenzin Fernandes, do 2º/2º/4º BBM (Urussanga), para viajar a Caxias do Sul e Porto Alegre-RS no período de 6 a 8 Dez 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 88/14/cmdo/1º/2º/2º/4º BBM, de 3 Dez 14.



O Subten BM Mtcl 920367-2 Germano Antônio Martins, do 3/1/3 BBM (Blumenau), para viajar a Ipojuca-PE no período de 5 a 13 Jan 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 102-14-Cmdo 1^a/3^º BBM, de 3 Dez 14.

O Sd-2 BM Mtcl 930155-0 Ramon Mafioletti Tonelli, do 2º PCS/DLF-DiTI, para viajar a Gramado-RS no período de 12 a 14 Dez 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1787-14-DP, de 4 Dez 14, do Ten Cel BM Luís Henrique, Ch da DiL/DLF.

O Sd-2 BM Mtcl 930146-1 Douglas D'Avila Bida, do 2º PCS/DLF-DiTI, para viajar a Jaguariaíva-PR no período de 12 a 17 Dez 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1786-14-DP, de 4 Dez 14, do Ten Cel BM Luís Henrique, Ch da DiL/DLF.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Torno sem efeito a autorização para viajar ao Rio de Janeiro-RJ no período de 3 a 4 Dez 14, do Ten Cel BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra, Ch do BM-3/EMG, publicado no BCBM 46 de 20 Nov 14, por motivo particular do solicitante, conforme Nota Nr 2760-14-BM3, de 2 Dez 14.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

III – VIAGEM INTERMUNICIPAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

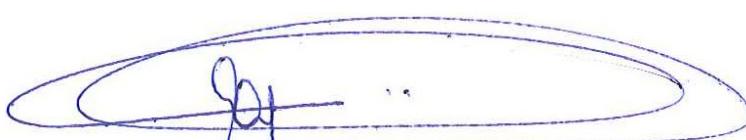
O Cel BM Mtcl 910728-2 Onir Mocellin, Cmt da 1^a RBM, para viajar às praias da região do 7º BBM (Itajaí) no dia 5 Dez 14 no período das 0830h às 2130h, **a serviço com ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 2771/Cmt 1^a RBM/2014, de 4 Dez 14.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

O Cb BM Mtcl 922039-9 Gean Carlos Espíndola, da 2^a/3^º BBM (Timbó) e Sd-2 BM Mtcl 352983-5 Juliano Carlos Cidral, do 1º/1^a/3^º BBM (Blumenau), para viajar a Xanxerê-SC no período de 1º a 6 Dez 14, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de participar do Curso de Busca, Resgate e Salvamento em Desastres Urbanos – Deslizamentos, conforme solicitação em Nota Nr 399/Sub Cmdo/3ºBBM/2014, do Maj BM Luciano Mombelli da Luz, Scmt do 3ºBBM (Blumenau).

CARLOS AUGUSTO KNIHS - Cel BM
Ch do EMG Resp p/ SCmdoG CBMSC

ASSINA:



Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina